



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA/ESCOLA DE BELAS ARTES-UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniel Rodrigues
Matrícula SIAPE: 1736234
Cargo: Bibliotecário/Documentalista
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca/Escola de Belas Artes-UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel Rodrigues**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca/Escola de Belas Artes-UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 84,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 84,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 32,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **39,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG iniciou-se em 27 de outubro de 2009, ao ingressar como Bibliotecário-Documentalista, lotado na Escola de Belas Artes. Em 2011, concluí a Especialização, desenvolvendo e ampliando competências voltadas ao aperfeiçoamento das práticas profissionais. Ao longo da carreira participei de cursos de aperfeiçoamento, treinamentos, programas de capacitação, eventos e atividades de atualização profissional promovidos tanto pela UFMG quanto por outras instituições de referência, buscando me manter atualizado diante das transformações da Ciência da Informação e da Administração Pública, tendo também construído competências em diversas áreas do conhecimento alinhado aos princípios que regem a Administração Pública e os Direitos Humanos, que incluem Gestão documental, tramitação eletrônica de processos administrativos; Comunicação institucional; Letramento racial e de gênero na gestão pública e serviços aos usuários, dentre outras, tal como pode ser aferido nos diversos certificados em anexo.

Ao longo da carreira, busquei construir uma trajetória pautada pelo compromisso institucional, pela qualificação permanente e pela melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Essa trajetória foi marcada pela participação em processos administrativos, atividades de gestão, comissões institucionais, formação de estudantes, concursos, projetos de organização da informação e constante aperfeiçoamento profissional.

O meu comprometimento profissional resultou na minha designação como Responsável pela Biblioteca, na **Portaria nº 141/2019**, que finda com a transferência da responsabilidade para Anderson Moraes Abreu em 2025. Além da coordenação da biblioteca, essa atribuição envolveu a interlocução com a Direção da Unidade, departamentos, colegiados, Sistema de Bibliotecas e demais setores administrativos, de tal forma que houve colaboração direta na gestão da Escola e na representação da Unidade perante ao MEC, com a colaboração do meu setor, durante a minha gestão, na obtenção de boas notas perante para o curso, tendo sido em alguns casos a nota máxima.

Destaco minha participação na formação de discentes, mediante supervisão de estágios

curriculares, FUMP e de extensão, o que possibilitou compartilhar conhecimentos técnicos e contribuir para o fortalecimento da formação acadêmica desenvolvida pela Universidade, entendendo que a transmissão de conhecimento é um dos principais pilares da UFMG em seu tripé Ensino-Pesquisa-Extensão.

Considero que o conjunto das experiências, competências e saberes apresentados demonstram uma trajetória compatível com os objetivos e critérios do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), razão pela qual submeto este Memorial e documentação anexa à avaliação para fins de obtenção do **RSC-PCCTAE V (Mestrado)**, na expectativa de que sua análise reflita o compromisso que mantive com a excelência do serviço público e com a missão institucional da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoL_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoL_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoL_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em processos administrativos da EBA relativos ao planejamento dos espaços, especialmente no tocante à ocupação do prédio inaugurado em 2024; bem como a questões de patrimônio relativos a desfazimento e incorporação. Tais processos permitiram o entendimento administrativo da unidade e gestão do patrimônio público com economicidade, eficiência e responsabilidade administrativa.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoL_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação em vestibulares e concursos exige rigoroso cumprimento dos protocolos estabelecidos pela UFMG, atenção constante aos procedimentos de segurança, tratamento isonômico dos candidatos e capacidade de adaptação a situações diversas com equilíbrio e responsabilidade. Essas competências já existente foram ampliadas com essa experiência.

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A transmissão e conhecimento é uma das principais atividades-fim da UFMG. Assim sendo, a supervisão e orientação de bolsistas FUMP, de estágio obrigatório e projeto de extensão são de suma importância dentro do tripé institucional ensino-pesquisa-extensão. Foram compartilhados competências técnicas, valores éticos, experiência e incitado o pensamento crítico de futuros profissionais da área.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 17,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitação constante faz parte do exercício profissional do servidor. Embora ao ingressar tenhamos as competências básicas para a atuação, aquisição de novos conhecimentos e imprescindível para o cotidiano de uma instituição voltada para a pesquisa como a UFMG, especialmente em se tratando de um setor como a biblioteca, que é por excelência um local de aquisição de conhecimentos e capacitação.

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Assumi a responsabilidade do meu setor formalmente em 2019 pelo período de 5 anos, trazendo e adquirindo amplos conhecimentos sobre gestão pública, incluindo gestão de pessoas, gestão patrimonial e contábil. Essa função beneficiou ao setor e unidade, tal como a participação no processo de revalidação dos cursos da EBA perante o MEC.

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Uma das ferramentas e acervos informativos mais importantes da UFMG são os periódicos e sua adequada editoração e divulgação. Sendo assim, é de suma importância o desenvolvimento de saberes nessa área, tal como pode ser aferido no certificado anexo de participação no VII Ciclo de Debates Periódicos UFSC. Além disso, esse evento, dentre outros, nos deu subsídio para tratar os TCCs da unidade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 17:02



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.